



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL N° 003/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL HENRIQUE BECKER DOS SANTOS

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil do *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da eleição dos membros representantes do GRÊMIO ESTUDANTIL HENRIQUE BECKER DOS SANTOS, Gestão 2024/2025, regida pelo Edital n° 01 de 02 de setembro de 2024.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. De acordo com a apuração dos votos realizado, via planilha do formulário Google Forms, a CHAPA Geração Coca-Cola, recebeu 72 (setenta e dois) votos favoráveis, 32 (trinta e dois) votos contrários e 32 (trinta e dois) votos como indiferentes, sendo ELEITA com 52,9% (cinquenta e dois pontos nove por cento) de aprovação.

2. COMPOSIÇÃO DA CHAPA ELEITA

2.1. A Chapa Eleita, tem a seguinte composição:

Cargo	Nome Curso/Turma
Presidente	Miguel Belaus Lopes MEI T3
Vice-Presidente	Cristian Eduardo Arnhold MEI T2
Secretário Geral	Marco Antônio Christofoli MOI T15
1° Secretário	Luiza Legg Marques MOI T15
Tesoureiro Geral	Amanda Engster Volken MEI T2
1° Tesoureiro	Eduardo Lorenzo Moreira MEI T2
Diretor de Esportes e Lazer	Marco Antônio Zottis Arend MEI T2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Diretor de Cultura	Bruno Rafael Casagrande MEI T2
Vice-Diretor de Cultura	Eder Martins Junior MEI T02
Diretor de Saúde e Meio Ambiente	Bianca Morais Fabris EDI T15
Diretor de Eventos	Bianca krestchemr Kuhn MOIT15
Vice- Diretor de ventos	Miguel Lima Kraimer
Diretor de Imprensa	Keila da Silva Tarigo EDI T15

2.2. A contar da data da publicação do resultado, poderá interpor recursos no prazo de 24 (vinte quatro) horas, enviado e-mail da CAE: cae.sr@ifarroupilha.edu.br.

3. POSSE

3.1. A posse será no auditório do *campus* Santa Rosa, conforme cronograma.

3.2. O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.

3.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a Comissão Eleitoral.

Santa Rosa /Rs, 23 De setembro de 2024.

Lauren Layane Deak

Presidente da Comissão Eleitoral